



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Ata da Primeira Reunião do Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - ANO 2024

Conforme ATO TRT SGP N.º 145/2023 e ATO TRT SGP N.º 146/2023, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

1. Identificação da Reunião

Data: 20/03/2024

Hora: 10h00

Formato: Remoto no Google Meet

2. Presentes

- 1) Desembargador Ubiratan Moreira Delgado (Presidente);
- 2) Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho;
- 3) Desembargador Leonardo José Videres Trajano;
- 4) Fernanda Silva de Lima (Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial);
- 5) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas- NUGEPNAC).

3. Pauta

- 1) Apresentação do Estudo 05 (Prescrição Intercorrente. Execução em curso. Reforma Trabalhista promovida pela Lei nº 13.467/2017) e da Proposta de Nota Técnica nº 01/2024;
- 2) Apresentação do Estudo 12 (Flexibilização. Grau do Adicional de Insalubridade. Negociação Coletiva) e da Proposta de Nota Técnica nº 02/2024;
- 3) Retrospectiva dos demais estudos realizados pelo NUGEPNAC concernentes ao ano de 2023.

4. Deliberações

1. De início, houve uma breve exposição dos estudos realizados ao longo do ano de 2023 pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, em parceria com o Centro de Inteligência;
2. Em seguida, destacou-se a produção dos estudos 05 e 12 pelo Núcleo, referindo-se o primeiro ao tema da aplicação da prescrição intercorrente nos casos das execuções em curso após o advento da Reforma Trabalhista promovida pela Lei nº 13.467/2017, ao passo que o segundo tratou da questão da flexibilização do percentual do adicional de insalubridade por meio de negociação coletiva, após o julgamento do tema 1.046 da tabela de repercussão geral do STF.
3. Feitos os devidos esclarecimentos, foram apresentadas as propostas de Notas Técnicas correspondentes aos estudos 05 e 12.
4. Certifica-se a aprovação pelos Desembargadores componentes das propostas de Notas Técnicas nº 01/2024 e nº 02/2024 apresentadas para fins de divulgação das pesquisas mencionadas.
5. Ademais, foram pontuadas questões alusivas ao tema do estudo 12, ponderando os Desembargadores presentes acerca de seu posicionamento quanto à possibilidade de propositura de incidente de uniformização para pacificação no âmbito do Regional.
6. Registra-se, ainda, quanto ao estudo 05, a menção pelos membros da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas sobre a necessidade de dar continuidade a pesquisa, seja no âmbito do TRT-13, seja na esfera do TST, para efeito de acompanhamento da matéria.
7. Por fim, restou definido que o formato para próxima reunião se daria de modo híbrido, com a presença dos Desembargadores componentes e respectivos servidores interessados, buscando melhor aproveitamento do exame das questões alusivas à competência da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Ruth Lopes Gomes de Siqueira
Servidora do NUGEPNAC